



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2026/00020

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicoli**

MOÇÃO DE APLAUSO

Moção de Aplauso à Associação Clube Imigrante, conhecida como Imigrante Futsal Feminino, em reconhecimento à sua notável trajetória esportiva, à relevante contribuição para o desenvolvimento do futsal feminino e à recente conquista do bicampeonato da Copa Abertura RS de Futsal Feminino, realizado no dia 22 de março de 2026, na cidade de Uruguiana.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à Associação Clube Imigrante, conhecida como Imigrante Futsal Feminino, em reconhecimento à sua notável trajetória esportiva, à relevante contribuição para o desenvolvimento do futsal feminino e à recente conquista do bicampeonato da Copa Abertura RS de Futsal Feminino, realizado no dia 22 de março de 2026, na cidade de Uruguiana.

Fundado em 31 de agosto de 2021, o Imigrante Futsal Feminino é filiado à Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e à Federação Gaúcha de Futebol de Salão (FGFS), consolidando-se, em curto espaço de tempo, como uma das principais equipes do Estado do Rio Grande do Sul, figurando atualmente entre as três melhores.

A trajetória do clube é marcada por conquistas expressivas, que evidenciam o comprometimento, a organização e o alto nível técnico da equipe, dentre as quais destacam-se:

- Campeã da Copa RS nos anos de 2022 e 2025;
- Campeã da Copa Abertura nos anos de 2025 e 2026;
- Campeã do Citadino de Bento Gonçalves nos anos de 2023 e 2024;
- Vice-campeã da Super Copa em 2023;
- Vice-campeã da Série Ouro em 2023;
- Terceiro lugar na Série Ouro da FGFS nos anos de 2021, 2022 e 2025.

Classif. documental

01.02.01.04



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.
Documento Nº: 186317-6287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=186317-6287>



CMBGMOC202600020A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Importante ressaltar, ainda, o trabalho desenvolvido nas categorias de base, com formação de atletas desde 2021, participando de competições oficiais nas categorias sub-11, sub-13 e sub-15, contribuindo significativamente para o fortalecimento e a continuidade do futsal feminino em nosso município e região.

A presente homenagem também se insere em um contexto simbólico de grande relevância, uma vez que o município de Bento Gonçalves celebra, no dia 11 de abril, a Lei Municipal nº 5.381, de autoria do vereador Alcindo Gabrieli, que institui a data comemorativa dedicada ao futsal, reconhecendo sua importância social, esportiva e cultural.

Destaca-se que o futsal feminino representa muito mais do que uma prática esportiva — trata-se de um instrumento de transformação social, de promoção da igualdade de gênero e de valorização do protagonismo feminino. Nesse sentido, o Imigrante Futsal Feminino torna-se exemplo de dedicação, superação e excelência, inspirando novas gerações de meninas e mulheres a ocuparem seu espaço no esporte.

Como vereadora da Casa Legislativa, é com grande honra que proponho esta Moção, reafirmando o compromisso com a valorização do esporte feminino e com o reconhecimento de iniciativas que promovem inclusão, desenvolvimento e oportunidades.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta Moção de Aplauso, como forma de reconhecimento público a todas as atletas, comissão técnica e dirigentes do Imigrante Futsal Feminino, pelo brilhante trabalho desenvolvido e pelas conquistas alcançadas, que elevam o nome de Bento Gonçalves no cenário esportivo estadual.

Bento Gonçalves, 06 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli | CIDADANIA
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESTINATÁRIO	
Nome	E-mail
Michele Oliveira	associacaoclubeimigrante@gmail.com

